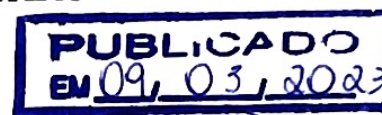




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



Decreto Legislativo nº:001 de 09 de março de 2023.

“Altera o vencimento do cargo que especifica no Decreto Legislativo nº:002/2022 da Câmara Municipal de Aragominas/TO, e dá outras providências.”

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins**, aprovou nos termos do artigo 80, IV do Regimento Interno e a **Presidente da Câmara** promulga o presente **Decreto Legislativo**:

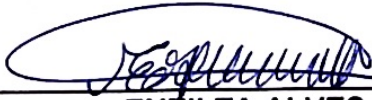
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o vencimento do cargo de Diretor Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Aragominas/TO, conforme especifica:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo e Legislativo	01	R\$ 1.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.


ENEILTA ALVES DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGOMINAS/TO
2023/2024

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO